



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1227

## HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO**



## ANDAMENTO:

Nome Proposição:	N.º 015/92		
	Data/Interstício		
Entrada:	09	12	92
Expediente	15	12	92
Com. de Justiça:	09	12	92
Com. de Finanças:	09	12	92
Com. de Obras:			
Com. de Educação:			
Parecer:	14	12	92
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	15	12	92
Discussão/E: 1.º	15	12	92
Votação: 2.º	15	12	92
3.º			
Emendas: 1.º			
Art. 2.º			
3.º			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:	15	12	92
Remessa do	16	12	92
Autógrafo:			



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## RESOLUÇÃO Nº 015/92.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Edilidade aprovou e eu Promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de Cr\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	
.....	Cr\$ 1.670.000,00
TOTAL .....	Cr\$ 1.670.000,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de Cr\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil cruzeiros), na dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	
.....	Cr\$ 1.670.000,00
TOTAL .....	Cr\$ 1.670.000,00



**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 15 de dezembro de 1992.**

  
**JAIRO FONTAN**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

DA: COMISSÃO DE FIANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/92.

RELATOR: LAURO EDVAR LOPES

## REALTÓRIO

O Projeto de Resolução nº 015/92 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, foi encaminhado a estas Comissões através dos ofícios CMCC N.ºs. 127 e 128/92, para exame e parecer.

## PARECER DO RELATOR

Analizando a matéria em tela que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.670.000,00, constatamos que a mesma é por transposição de recursos para atender a dotação 3.1.31. que com o fim do exercício encontra-se desfalcada, do resto, tudo está dentro dos parâmetros legais, razão pela qual recomendamos sua aprovação na íntegra.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1992.

  
LAURO EDVAR LOPES - RELATOR

  
ANTÔNIO GOMES MARETO-COM O RELATOR

  
JOSÉ AUGUSTO ZAQUÊ-COM O RELATOR

  
DIJALMA MOTA - COM O RELATOR

  
ANTÔNIO PINON-COM O RELATOR

  
SALVINO BONICENHA-COM O RELATOR



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/92

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e o Presidente promulga a seguinte;

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de Cr\$1.670.000,00 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta Mil Cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	
.....	Cr\$1.670.000,00
TOTAL .....	Cr\$1.670.000,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de Cr\$1.670.000,00 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta Mil Cruzeiros), na dotação orçamentária:



**APROVADO**

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
01.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	
	Cr\$1.670.000,00
TOTAL .....	Cr\$1.670.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 1992.

*Jairo Fontan*  
JAIRO FONTAN  
PRESIDENTE

*Antonio Pinon*  
ANTONIO PINON  
1º SECRETÁRIO

*João Vicente Barboza*  
JOÃO VICENTE BARBOZA  
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 15/12/1992

*Jairo Fontan*  
PRESIDENTE